



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano I - Edição Nº. 038

- AURORA/TO, Segunda feira, 24 de Maio de 2021.

SUMÁRIO:

Atos do Poder Executivo— Publicação de Decreto e Portaria 1.1

Decreto Municipal nº 081 de 21 de Maio de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Tesoureiro para responder pelos atos da tesouraria do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor **Welson Batista Moreira** para responder pelos atos da Tesouraria do Fundo Municipal de Educação do Município de Aurora do Tocantins, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 070/2021.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins - TO, aos 21 dias do mês de Maio de 2021.

PORTARIA Nº 008, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre Ato Delegatório de movimentação financeira das contas bancárias de titularidade do Fundo Municipal de Educação do município de Aurora do Tocantins CNPJ Nº 31.402.262/0001-06 junto ao banco do Brasil e dá outras providências.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Secretária Municipal de Educação, a Senhora **Madalena Dias de Almeida**, brasileira, casada, gestora pública, inscrita no CPF 275.345.101-04 em conjunto com a mesma o Tesoureiro, o Senhor **Welson Batista Moreira**, inscrito no CPF 523.601.211-20 para praticar os atos abaixo relacionados em todas as contas vinculadas ao CNPJ nº 31.402.262/0001-06 do Fundo Municipal de Educação de Aurora do Tocantins:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- AUTORIZAR COBRANÇA;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS REPASSE RECURSOS;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITOS;
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, Estado de Tocantins, aos 21 dias do mês de Maio de 2021.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito